

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

## DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000089/2025-43

### AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, abrangendo a elaboração, implementação, acompanhamento e atualização dos programas e laudos técnicos obrigatórios, visando ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária e à promoção da saúde e segurança dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES).

A presente contratação tem por objetivo assegurar a conformidade legal do CRCES com as normas vigentes relativas à Saúde e Segurança no Trabalho, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXII, da Constituição Federal; na Lei nº 6.514/1977; na Portaria nº 3.214/1978, que instituiu as Normas Regulamentadoras – NR, bem como demais legislações correlatas.

Os serviços contratados contemplarão, entre outros, a elaboração e acompanhamento do PCMSO (NR 7), PGR (NR 9), CIPA (NR 5), LTCAT, PPP, Avaliação Ergonômica (NR 17) e demais laudos e programas técnicos exigidos, com vistas à prevenção de acidentes, mitigação de riscos ocupacionais e preservação da integridade física e mental dos trabalhadores.

Atualmente, os serviços em vigor apresentam execução deficiente, razão pela qual está sendo instaurado processo de rescisão contratual. Ainda assim, encontram-se mantidas as medidas necessárias para garantir a continuidade das obrigações legais até o início da vigência da nova contratação, prevista para o próximo exercício financeiro, não havendo descontinuidade dos programas obrigatórios nem risco de descumprimento normativo.

A contratação é essencial para:

- Garantir a regularidade trabalhista e previdenciária do CRCES;
- Promover ambientes de trabalho seguros e adequados;
- Reduzir riscos de acidentes e doenças ocupacionais;
- Mitigar passivos trabalhistas;
- Assegurar melhores condições de saúde aos empregados;
- Contribuir para o aumento da produtividade e redução do absenteísmo;
- Atender às diretrizes estratégicas institucionais nº 2 e nº 13.

Documentos que integram o processo:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Portaria nº 095/2025, que nomeia os membros da equipe de planejamento da contratação;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Mapa de Riscos do Planejamento da Contratação;

- Termo de Referência;
- Mapa de Riscos da Seleção do Fornecedor;
- Pesquisa de Preços de Mercado e Mapa Comparativo de Preços;
- Despacho de Solicitação de Reserva Orçamentária;
- Justificativa para ausência de reserva orçamentária prévia.

Dessa forma, por conter os elementos necessários à formalização do presente processo, APROVO O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho,, conforme condições descritas nos autos, e determino o encaminhamento do processo ao setor competente para as providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Vitória, 28 de novembro de 2025.

Contador Walterleno Maifrede Noronha  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 28/11/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1131467** e o código CRC **05BC329E**.